

ANEXO V – DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A distribuição de Bolsas do Programa é de competência da Comissão de Pós-graduação (CPGCA UENF/UFRRJ) que seguirá a ordem de classificação de prioridade que obedecerá aos seguintes critérios:

I - Não possuir vínculo empregatício ou atividade laboral remunerada;

II – Mérito no processo seletivo corrente;

Em caso de empate de nota final, será considerado prioritariamente o candidato que tiver:

1. maior nota na avaliação curricular;
2. o orientador com bolsa de produtividade (CNPq ou FAPERJ);
3. maior nota na arguição.

III – Aluno que ingressou por sistema de cota.

As bolsas CAPES provenientes do Programa de Demanda Social (CAPES/DS) e CNPq pertencentes ao programa e com previsão de disponibilidade serão distribuídas entre as instituições associadas de acordo com disposto no Item 11 do Edital de Seleção e o Art. 42 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal UENF/UFRRJ.

Antes da data prevista da matrícula inicial, será publicada uma listagem com a previsão de bolsas e os candidatos a serem contemplados no site do programa referente a cada instituição associada (UENF e UFRRJ). O candidato selecionado **sem previsão de bolsa**, ao efetuar a sua matrícula inicial, entende e está ciente que o PGCA UENF/UFRRJ não tem obrigação de alocar bolsas CAPES/DS ou CNPq durante o seu curso.

As bolsas institucionais **não poderão ser intercambiadas entre as instituições**. Os alunos da PGCA/UENF, além das bolsas do programa, poderão ser contemplados com bolsas institucionais da UENF. Os alunos da PGCA/UFRRJ, além das bolsas do programa, poderão ser contemplados com bolsas institucionais da UFRRJ.

Após a matrícula inicial, caso haja disponibilidade de bolsa até 3 meses antes da seleção subsequente à corrente, poderão ser contemplados com bolsas, obedecendo-se a lista de prioridade já elencada.

Durante o curso, a Coordenação do Programa poderá mudar o aluno bolsista de agência de fomento durante o curso. O prazo de concessão da bolsa não pode exceder ao tempo de curso (a partir da data da matrícula inicial) de 24 meses para o curso de mestrado e de 48 meses para o curso de doutorado.